



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 55/GSC

Unaí (MG), 14 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o voto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 142/2023, de autoria da então Vereadora Andréa Machado, que altera a Lei Complementar n.º 3-A, de 16 de outubro de 1991, que “contém o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Unaí – Estado de Minas Gerais”, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 3, de 21 de janeiro de 2025, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Prefeitura Municipal de Unaí	
Protocolo n.º	03187/2025
Unaí - MG	14/02/2025
Assunto: Comunicação Informal	

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unaí – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (36) 3677-0300 - CEP 38.610-006 - UNAÍ - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68**6-*4 em 14/02/2025 16:38:41. Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R7.4238.241A.E81H.4242. Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2F5.CD6** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - N° 186/SERDA/2025**



Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81**6-*2 , em 14/02/2025 - 16:22:28

Código de Autenticidade deste Documento: 16U4.7222.728A.V804.8743

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>